

1. SERVIÇO MAILTURBO

De um lado, TURBOSITE, e de outro lado a pessoa identificada e qualificada no Formulário de Adesão, identificada pelos campos:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CPF / CNPJ:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL's DE CONTATO:

Email TÉCNICO (Recebimento da senha de administração, de avisos, de comunicação pelo HelpDesk, alerta de desativação e comunicados gerais destinados ao responsável pelo site. Recebimento da senha de administração. Email de COBRANÇA (Recebimento de boletos eletrônicos, alerta de inadimplência, alerta de desativação).

Obs: A CRITÉRIO DO CONTRATANTE O E-MAIL TÉCNICO E COBRANÇA PODEM SER O MESMO. denominada como CONTRATANTE;

E o TURBOSITE: OPEN SYSTEM LTDA., com sede, à Rua Paraíba, 966 / 2o. andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CNPJ n.º 41.848.334/0001-05 denominada como CONTRATADA.

O prazo deste contrato é por tempo indeterminado. Podendo ser cancelado a qualquer tempo, desde que seguidos os processos de rescisão descritos neste contrato.

LIMITES VÁLIDOS PARA O PLANO MAIL TURBO

- Limite de 300 Kb por mensagem enviada;
- Limite de 8 MB por mensagem recebida;
- Limite de 100 destinatários para cada mensagem enviada;
- Limite de até 2 GB por caixa-postal;
- Limite de contatos por domínio: 1600 contatos.

OBJETO:

1.2 O serviço de MAILTURBO consiste em uma ferramenta por meio da qual o CONTRATANTE tem a possibilidade de criar um ou mais agrupamentos de endereços de e-mail e enviar mensagens para estes agrupamentos. O serviço de MAILTURBO não permite a utilização destes agrupamentos de endereços criados para troca de mensagens entre os e-mails cadastrados. Apenas o CONTRATANTE tem a possibilidade de usar os agrupamentos de endereços para o envio de mensagens.

1.3 O CONTRATANTE deverá escolher o plano que melhor lhe convier (MAILTURBO I, II, III, IV) a contratação de serviços opcionais poderá ser efetuada no momento da celebração do presente contrato, ou posteriormente (vide cláusula específica abaixo), serviços opcionais estes que serão cobrados no primeiro pagamento vencível após a solicitação dessa contratação complementar, passando a fazer parte integrante do presente contrato.

1.4 A contratação do serviço opcional de pacote de mensagens adicionais somente poderá ser efetuada posteriormente a contratação do serviço principal de hospedagem de site e será cobrada de forma antecipada e por boleto bancário ou cartão de crédito / débito

1.5 Este pacote dará ao CONTRATANTE o direito de enviar mensagens adicionais pelo período da data do efetivo pagamento até 30 dias subsequentes, quando o serviço deverá ser renovado ou o mesmo perderá a sua validade.

1.6 A escolha do plano que melhor atenda às necessidades do CONTRATANTE e o acompanhamento da manutenção da adequação do plano à utilização dada é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATANTE. Quaisquer dúvidas eventualmente manifestadas a respeito da adequação, a qualquer tempo, do plano escolhido, poderão ser solucionadas pela CONTRATADA, desde que os esclarecimentos sejam solicitados mediante chamada ao "ATENDIMENTO IMEDIATO".

1.7 A contabilização do consumo mensal de mensagens é determinada pela soma de destinatários que constam em cada e-mail enviado no mês e o tamanho da mensagem enviada. Se um mesmo destinatário receber mais de uma mensagem, para fins de contabilização serão consideradas tantas mensagens quantas o destinatário tiver recebido.

2 É dever do contratante:

2.1 Pagar pontualmente o preço devido pela utilização dos serviços ora contratados, incluindo os eventuais custos por utilização excedente.

2.2 Informar à CONTRATADA qualquer alteração dos dados, incluindo troca de "e-mail", sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços inicialmente informados e constantes do presente contrato.

2.3 Não armazenar e nem veicular por meio das caixas postais disponibilizadas material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como "pirata" e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

2.4 Responder pela veracidade das informações prestadas por ocasião da presente contratação, inclusive no que diz respeito à titularidade do nome de domínio, bem como responder pela veracidade e exatidão das informações cadastrais, sob pena de, em caso de dúvida ou contestação dessas informações, o "site" ser bloqueado até a supressão das falhas de informação que permitam aferir documentalmente os pontos duvidosos ou questionados.

2.5 Respeitar fielmente o COMPROMISSO ANTI-SPAM da CONTRATADA, atualmente constante na ferramenta de painel de controle do cliente, não enviando e nem permitindo que se envie qualquer tipo de mensagem de e-mail não autorizada que seja ou que possa ser caracterizada como SPAM envolvendo sua empresa ou seu site, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO e penalização de MULTA no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por cada reclamação recorrente do envio de emails utilizando esta ferramenta.

2.5.1 Entende-se como violador do COMPROMISSO ANTI-SPAM da CONTRATADA, nos expressos termos do mesmo:

2.5.1.1, não só o envio de publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail como também o envio de qualquer tipo de e-mail não autorizado, de caráter geral, e/ou de qualquer outro tipo de mensagem eletrônica que motive reclamação de qualquer destinatário do mesmo e/ou de qualquer organismo e/ou indivíduo com funções de combate e repressão à prática de SPAM.

2.5.1.2 A prática de qualquer ato do CONTRATANTE do qual resulte o bloqueio do IP da CONTRATADA por qualquer órgão e/ou organismo ANTISPAM.

2.5.1.3 a prática de qualquer ato pelo CONTRATANTE que gere a presunção, pela CONTRATADA, de prática de SPAM pelo CONTRATANTE, nos exatos termos do COMPROMISSO ANTI-SPAM.

2.5.1.4 Só incluir nas listas de destinatários de mensagens aquelas pessoas que EXPRESSAMENTE CONCORDEM COM SUA INCLUSÃO NAS MESMAS, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

2.5.4. Especificamente para o serviço MAIL TURBO obriga-se o CONTRATANTE a:

2.5.4.1 Não superar o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) de utilização excedente ao limite máximo de mensagens de cada plano SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, sem prejuízo do dever do CONTRATANTE de pagamento da utilização excedente, ainda que superior a 25%.

2.5.5 Utilizar-se apenas de e-mails de remetente de sua titularidade para envio das mensagens, assumindo com exclusividade toda a responsabilidade pelo envio das mesmas, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO;

2.5.6 Não remover ou desabilitar o link de descadastramento obrigatório que deverá constar em todas as mensagens enviadas através do serviço, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO;

2.5.7 SOB PENA DO BLOQUEIO IMEDIATO DE ENVIO DE NOVAS MENSAGENS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, não superar os limites, por mês civil, de:

a) 45% de endereços de e-mail com algum erro que comprometa a entrega da mensagem ("bounced"), do total de destinatários para qualquer mensagem enviada, ou;

b) de 30% de endereços de e-mail com algum erro que comprometa a entrega da mensagem ("bounced"), do total de destinatários para quatro mensagens enviadas;

2.6 Responder com exclusividade pelo conteúdo das mensagens que circularem e/ou forem armazenadas em razão do presente contrato e/ou das mensagens enviadas e/ou armazenadas pelos destinatários de mensagens no serviço MAIL TURBO

2.7 Indenizar, de forma plena, regressivamente, a CONTRATADA em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelo seu "site", do nome de domínio, do e-mail utilizado para envio das mensagens e/ou de qualquer outra condenação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA.

2.8 Registrar e manter registrado o domínio a ser utilizado para identificação das mensagens de e-mail perante o órgão competente, arcando com todas as taxas e emolumentos devidos aos órgãos competentes para o registro, se optar por possuir nome de domínio próprio, bem como manter atualizados seus dados cadastrais junto ao órgão de registro de domínios.

2.8.1 Para a hipótese de o CONTRATANTE descumprir a obrigação de manter atualizados seus dados cadastrais junto ao órgão de registro de domínio, bem como nas hipóteses de contratante sem domínio próprio, fica a CONTRATADA, caso solicitada por terceiros, autorizada a fornecer o nome e endereço do CONTRATANTE e do responsável pelo presente contrato.

2.9 Abster-se de qualquer prática que possa ocasionar prejuízo ao regular funcionamento do servidor no tocante às suas especificações técnicas, dentro dos critérios técnicos aferíveis pela CONTRATADA, a qual fica desde já autorizada a adotar, mesmo preventivamente, qualquer medida que se faça necessária ou conveniente a impedir que se consume qualquer prejuízo ao regular funcionamento do servidor compartilhado, INCLUSIVE SUSPENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. Dentre as práticas vedadas ao CONTRATANTE incluem-se, exemplificativamente:

2.9.1 Armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique ou possa vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

2.9.2 Sujeitar ou permitir que as caixas postais disponibilizadas sejam sujeitas a um volume excessivo de tráfego de dados que possa, de qualquer maneira vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

2.9.3 Responder, com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de administração do serviço, declarando-se ciente de que a responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusiva do titular do contratante dos serviços e/ou do titular do nome de domínio.

2.9.4 Configurar os programas de e-mail e os sites utilizando, sempre, o DNS (Domain Name System) - nome de domínio - fornecido por ocasião da instalação inicial, abstenendo-se de utilizar o IP (Internet Protocol) nessas configurações.

2.9.5 Alterar a(s) senha(s) utilizadas, caso os sistemas de controle da CONTRATADA venham a detectar que a(s) senha(s) utilizada(s) se encontram abaixo dos padrões mínimos de segurança recomendáveis, com possibilidade de expor o site hospedado ao risco de sofrer atuação de "hackers" e colocar em risco a operacionalidade do servidor.

2.9.6 Comunicar previamente à CONTRATADA quaisquer circunstâncias previsíveis que possam sujeitar o serviço a uma carga não usual de demanda, tais como, mas não restritas a: campanha publicitária pela mídia, lançamento de novos produtos, etc., SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, em razão dessa ocorrência colocar em risco o regular funcionamento do servidor.

2.9.7 Em caso de cessação da prestação de qualquer dos serviços ora contratados, promover por sua conta e risco a migração e/ou transferência de dados e mensagens existentes nas caixas postais e/ou arquivos de listas, sob pena de, em não o fazendo em prazo hábil os mesmos serem deletados (apagados) nos termos do capítulo 18 adiante.

PARAGRAFO ÚNICO: A contratada sob nenhuma hipótese garante segurança dos emails marketig armazenados em seus servidores de email, cabendo total responsabilidade de armazenamento dos dados de forma segura ao contratante.

3 Rescisão

3.1 O contrato desta ferramenta pode ser rescindido a qualquer tempo desde que expresso por escrito a contratada via email ou fax.

2. A rescisão deste serviço não implica sob nenhuma hipótese o cancelamento do serviço de hospedagem de sites.
2. O cancelamento deste serviço somente poderá ser feito caso o cliente esteja em dia com seus pagamentos.

4 FORO DE ELEIÇÃO

4. As partes elegem o foro da cidade de BELO HORIZONTE - MG para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente

Belo Horizonte, 8 de abril de 2008

TURBOSITE